



Município
Vila do Bispo

Ramal de água

Reg. de entrada	Despacho
Registo nº Data: Livro: Registado por:	____ Deferido ____/____/20____ A Presidente da Câmara _____

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila do Bispo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome:			
Contribuinte nº:		BI/ CC:	
Morada:		Freguesia:	
Código Postal:		Concelho:	Tel./Tlm
Email:			

Vem requerer a V.Exª nos termos do regulamento de abastecimento de água ao Concelho:

☐	Ramal de ligação domiciliária	Código:
☐	Ramal de ligação de água para obras	Instalação
☐	Modificação de ramal /alteração do local do contador	Área
☐	Outro:	Zona

O prédio situa-se na Rua _____, na localidade de _____.

Apresenta os seguintes documentos:

☐	Caderneta perdial nº
☐	Licença utilização
☐	Licença de obras
☐	outro _____

Vila do Bispo, ____ de _____ 20__

Assinatura do requerente

PROTEÇÃO DE DADOS

Sempre que, no âmbito do presente formulário, a Câmara Municipal de Vila do Bispo realize operações de tratamento de dados pessoais do requerente ou venha a ter acesso a tais dados, a qualquer título ou sob qualquer forma, a Câmara Municipal de Vila do Bispo obriga-se ao dever de sigilo e a que os dados sejam tratados por ou sob a responsabilidade de um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional.

- (i) A Câmara Municipal de Vila do Bispo obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais do Responsável do estabelecimento comercial, sendo que, o mesmo declara ter conhecimento que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, para divulgação de informação no site municipal de estabelecimento comercial necessita de recolher, tratar e conservar os seus dados pessoais relativos a identificação pessoal, tais como nome, morada (código postal, concelho, freguesia), endereço de e-mail, contactos, dados do cartão de cidadão / bilhete de identidade e contribuinte, qualidade de representação do estabelecimento, dados de procuração, bem como, a assinatura / rubrica.
- (ii) Os sobreditos dados são de recolha obrigatória, declarando o Requerente ter sido devidamente informado de tal obrigatoriedade para a prestação dos serviços objeto do presente contrato;
- (iii) Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Câmara Municipal de Vila do Bispo para os fins a que se destinam e serão conservados, pelo prazo legalmente estabelecido ou venha exigir a sua conservação por período superior;
- (iv) A Câmara Municipal de Vila do Bispo compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados;
- (v) Os dados recolhidos poderão ser partilhados com entidades subcontratadas apenas para realização das finalidades em causa e serão conservados pelo prazo necessário legalmente. Durante este período poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação ou de eliminação dos dados, oposição, limitação e portabilidade dos seus dados.
- (vi) O Requerente declara que tomou conhecimento da Política de Privacidade da Câmara Municipal de Vila do Bispo disponível no website e de que poderá contactar o Encarregado de proteção de Dados pelo e-mail dpo@cm-viladobispo.pt e que poderá apresentar quaisquer reclamações relativamente ao Tratamento dos seus Dados Pessoais junto da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Comissão Nacional de Proteção de Dados).